



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.601.663/000-24

Ex.mo. Senhor
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº005/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, fazer um quebra-mola para evitar acidentes de carros e motos na Rua Camilo José de Lacerda, antes da esquina próximo ao portão dos fundos do Estádio Municipal. Justifica-se, que, foi procurado por vários pais de alunos que presenciaram os eminentes riscos de acidentes que pode ocorrer no local, devido ao grande numero de pedestre que circulam nesta rua a caminho da escola.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2011.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Vereador Presidente

Recebi em:

07/04/2011

Rita de Kássia Feijó